



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Extensão
Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão

EDITAL N. 074/2025 - PRE/UFSM **Seleção Interna de ações para submissão ao Projeto Rondon**

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria torna público a presente seleção interna, que trata da abertura de inscrições para a seleção de propostas da UFSM interessadas em participar do processo de seleção do Projeto Rondon, conforme edital N° 2/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, para participação na operação de janeiro de 2026 - OPERAÇÃO "PÉ VERMELHO".

1. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das Propostas	de 21/07/2025 até 15/08/2025
Período de avaliação das Propostas	18/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	19/08/2025
Período de Recurso	20/08/2025
Período de Avaliação dos Recursos	21/08/2025
Divulgação do Resultado Final	22/08/2025

2. OBJETO

2.1 O presente edital tem por objeto a seleção de propostas interessadas em participar do processo seletivo do Projeto Rondon, conforme o edital N° 2/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, para participação na operação de Janeiro de 2026 - OPERAÇÃO "PÉ VERMELHO", conforme segue: **A Operação PÉ VERMELHO** será realizada no estado do Paraná, entre os dias **20 de janeiro a 07 de fevereiro de 2026**, nos municípios da região norte. **Terá como Centro Regional (CR) a cidade de Apucarana/PR.**

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

3.1 Conforme consta no item 3.10 do edital N° 2/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, para a operação, cada Instituição de Ensino Superior (IES) poderá apresentar **apenas uma Proposta de Trabalho para o Conjunto “A” ou Conjunto “B” e/ou “C”**.

3.2 A proposta de trabalho deverá abranger as seguintes áreas temáticas, conforme o conjunto de ações escolhido:

- **Conjunto A:** Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, e Saúde.

- **Conjunto B:** Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho.
- **Conjunto C:** Comunicação Social, com cobertura jornalística e produção de conteúdo.

3.3 A proposta de Trabalho dos conjuntos de ações “A”, “B” ou “C”, deverá ser encaminhada conforme Cronograma do item 1 deste edital , em arquivo PDF, exclusivamente em formulário eletrônico, disponível em:
<https://forms.gle/Er2NUwUsefBPA9fF9>.

3.4 As propostas deverão ações com caráter de extensão e com efeito multiplicador, que contribuam para o desenvolvimento sustentável, o bem-estar social e a qualidade de vida nas comunidades menos assistidas e para o desenvolvimento e o fortalecimento da cidadania do aluno universitário, usando as habilidades universitárias.

3.5 As ações propostas deverão ser direcionadas, prioritariamente, a um público capaz de reproduzi-las e multiplicá-las no seio da comunidade, tornando-as permanentes.

3.5.1 Poderão ser realizadas oficinas complementares visando viabilizar, apoiar ou dar suporte às ações de capacitação, com a participação da comunidade em geral.

3.6 Para fins de participação da seleção, é necessário o atendimento das seguintes exigências:

3.6.1 A proposta de trabalho para os Conjuntos “A”, “B” e “C” deverá ser apresentada em formato PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, e, no máximo, em 54 (cinquenta e quatro) páginas, incluindo a capa.

3.6.2 Ressalta-se que a proposta não poderá conter qualquer indicação, sinal no corpo do trabalho ou nome do arquivo que identifique o autor da proposta ou a IES.

3.6.3 No formulário deverá ser indicado a equipe de três docentes com 1 (um) coordenador/a, 1 (um) adjunto/a e 1 (um) reserva, em anexo deverá ser encaminhada a Ficha Funcional do Portal do RH da UFSM dos/as três docentes efetivos/as. Conforme consta no edital Nº 2/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD é obrigatória a presença de 2 (dois) docentes por IES.

3.6.4 Deverá ser anexado no formulário de inscrição declaração de realização de atividades extensionistas do professor/a coordenador/a, adjunto/a e reserva, conforme consta no edital Nº 2/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

3.6.5 Para os Conjuntos “A” e “B”, cada equipe poderá ser composta por brasileiros (natos ou naturalizados) e estrangeiros, constituída no total por 10 rondonistas, sendo 2 professores e 8 alunos universitários, podendo conter até 2 (dois) alunos dos cursos de Pós-Graduação e 1 (um) aluno estrangeiro ou aluno intercambista, opcional, a critério da IES.

3.6.6 Para propostas do Conjunto “C”, cada equipe será composta por brasileiros (natos ou naturalizados), constituída no total por 12 rondonistas, sendo 2 professores, 10 alunos universitários, podendo conter até 2 (dois) alunos dos cursos de Pós-Graduação da área de Comunicação Social e 1 (um) aluno estrangeiro ou aluno intercambista, opcional, a critério da IES. Caso a IES não tenha alunos de Pós-Graduação, a equipe deverá ser composta por 10 alunos da Graduação da área de Comunicação Social, habilitados nas áreas de jornalismo, publicidade, marketing, relações públicas, audiovisual, entre outros.

3.6.7 A proposta de trabalho, para os conjuntos “A” e “B”, deverá ser orientada para as regiões abrangidas pelas operações.

3.6.8 A proposta de trabalho do Conjunto “C”, consistirá na realização de cobertura jornalística e produção de conteúdo, por intermédio do desenvolvimento de ações e criação de produtos para a divulgação das atividades desenvolvidas pelas equipes dos conjuntos “A” e “B”, utilizando preferencialmente, as mídias digitais do Projeto Rondon, e considerando o Anexo “D” (Orientações Relativas à Comunicação Social).

3.7 Dentro das áreas de atuação deverá constar pelo menos uma capacitação para servidores públicos municipais nos seguintes temas descritos no item 3.4 do edital Nº 2/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

3.8 As Propostas de Trabalho para o Conjunto “A” e “B” deverão, necessariamente, contemplar ao menos duas atividades classificadas como obrigatória em cada uma das áreas temáticas descritas no edital Nº 2/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

3.9 Será permitida apenas uma proposta por docente.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Caberá à Pró-reitoria de Extensão, por meio de Comissão Interna, a seleção das propostas para os conjuntos “A”, “B” e “C”, as quais serão avaliadas e classificadas considerando os critérios estabelecidos no edital Nº 2/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, mais especificamente no anexo “C” – Ficha de Avaliação das Propostas.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado provisório será publicado conforme cronograma do item 1 deste edital.

5.2 Após a divulgação do resultado provisório, será aberto o prazo para recurso conforme cronograma do item 1 deste edital, o recurso deverá ser encaminhado para o e-mail cafe.pre@ufsm.br.

5.3 A divulgação do resultado definitivo, após a análise dos recursos, será realizada conforme cronograma do item 1 deste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Para fins de atendimento às exigências do Projeto Rondon, recomenda-se a leitura completa do edital Nº 2/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, o qual contém o detalhamento da Operação, especificações quanto ao conjunto das ações “A”, “B” e “C” e outros assuntos extremamente relevantes para a elaboração da proposta. **O edital e seus anexos encontram-se no seguinte endereço:**

Operação Pé Vermelho:

https://www.gov.br/defesa-destaca-feitos-historicos-em-video-comemorativo-do-bicentenario-da-independencia-do-brasil/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/operacao-pe-vermelho?b_start:int=0

6.2 Outras informações ou dúvidas sobre o presente edital, bem como sobre o Projeto Rondon poderão ser encaminhadas à Pró-reitoria de Extensão, por meio do e-mail

cafe.pre@ufsm.br.

6.3 Sugere-se, ainda, o acompanhamento das informações publicadas no site da Pró-reitoria de Extensão – <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/> - e do Projeto Rondon – <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon>.

Santa Maria, 21 de julho de 2025.

JACIELE CARINE VIDOR SELL

Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Coordenadora da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE) - PRE

NUP: 23081.089663/2025-74

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Edital de seleção pública (021.2)

Nome do arquivo

EDITAL N. 074_2025 - Seleção Interna de ações
para submissão ao Projeto Rondon - Operação Pé
Vermelho.pdf

Assinaturas

21/07/2025 11:21:38

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Coordenador(a))

01.07.04.00.0.0 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO À EXTENSÃO - CAFE-PRE



Código Verificador: 5955186

Código CRC: d9baa5bf

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>